

RESUMO - COM COMUNICAÇÃO ONLINE - GT 09: O SAGRADO NO
CAPITALISMO E O SANTO ESCANDALOSO

**LUTERO E A LÓGICA DA PREGAÇÃO: DISTINÇÃO, DEFINIÇÃO E
DISCERNIMENTO CRÍTICO DA REALIDADE (1528–1539)**

Eduardo Sales De Lima (pf.eduardo.sales@hotmail.com)

O artigo investiga se as operações da lógica escolástica estruturam a pregação de Martinho Lutero e que alcance crítico elas lhe conferem. Na primeira parte, reconstrói o método que Lutero descreve nas *Tischreden* (WA TR), fonte tratada com cautela, como anotação de terceiros e testemunho apenas confirmatório: desfazer a equivocidade dos termos, definir pelas causas, concluir segundo as regras das consequências, subordinar a retórica à dialética e tomar a distinção entre Lei e Evangelho como *solutio* contra objeções. Na segunda parte, esse método é confrontado com dois sermões de 1531 transmitidos por duas tradições independentes: as notas de Georg Rörer e a cópia do códice de Nuremberg (Cod. Solger 13): o sermão de Pentecostes, em que a justiça cristã é definida como *non qualitas haerens, sed perseverans*, e a fórmula *sumus sancti et non* é resolvida por distinção; e o sermão de Torgau sobre Mt 22,41-46, aberto por uma *quaestio* e anotado segundo seu status. Na terceira parte, examina-se a aplicação do método a um tema econômico — Mamom e a usura — no sermão sobre Lc 16,19-31 (1531), na série sobre Mamom de 1532 e no sermão contra os usurários de 1539, comparado ao relato das *Tischreden*. Sustenta-se que a lógica, unida ao critério da distinção entre Lei e Evangelho e à definição de Deus do Primeiro Mandamento, confere à pregação uma função de discernimento crítico, porque desfaz as

equivocidades com que o dinheiro reivindica a confiança que só cabe a Deus. Por fim, indicam-se os limites desse alcance crítico na obediência à ordem política.

Palavras-chave: martinho luterano; pregação; lógica escolástica; lei e evangelho; usura.